



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 577, DE 04 DE MARÇO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

LEI Nº 577 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2024, reajuste de 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de Cargos de Professor, Coordenador de Ensino, Diretor, Vice – Diretor e Pedagogo.

Art. 2º - As tabelas A,B,C,D,E,F,G e H, do Anexo V da Lei Complementar nº 0377/2014 que “Institui no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Fátima e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 577/2024

ANEXO V – TABELA A

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PROFESSOR – PROFISSIONAL DOCENTE – REGIME 20 HORAS

Ano 2024

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	PROFISSIONAL DOCENTE - PROFESSOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.290,29	R\$ 2.404,80	R\$ 2.524,94	R\$ 2.651,18	R\$ 2.783,74	R\$ 2.922,93	R\$ 3.069,17
I	R\$ 2.748,34	R\$ 2.885,76	R\$ 3.029,92	R\$ 3.181,42	R\$ 3.340,49	R\$ 3.507,51	R\$ 3.683,01
II	R\$ 3.160,59	R\$ 3.318,62	R\$ 3.484,41	R\$ 3.658,63	R\$ 3.841,56	R\$ 4.033,64	R\$ 4.235,46
III	R\$ 3.476,65	R\$ 3.650,49	R\$ 3.832,85	R\$ 4.024,49	R\$ 4.225,72	R\$ 4.437,01	R\$ 4.659,00
IV	R\$ 3.824,30	R\$ 4.015,52	R\$ 4.216,12	R\$ 4.426,93	R\$ 4.648,27	R\$ 4.880,69	R\$ 5.124,88

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA. CEP: 44.642-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

Reajuste 3,62%

ANEXO V – TABELA B

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE PROFESSOR – PROFISSIONAL DOCENTE – REGIME 40 HORAS

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	PROFISSIONAL DOCENTE - PROFESSOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 4.580,57	R\$ 4.809,60	R\$ 5.049,87	R\$ 5.302,36	R\$ 5.567,48	R\$ 5.845,86	R\$ 6.138,34
I	R\$ 5.496,68	R\$ 5.771,52	R\$ 6.059,85	R\$ 6.362,84	R\$ 6.680,98	R\$ 7.015,03	R\$ 7.366,01
II	R\$ 6.321,19	R\$ 6.637,25	R\$ 6.968,82	R\$ 7.317,26	R\$ 7.683,13	R\$ 8.067,28	R\$ 8.470,91
III	R\$ 6.953,31	R\$ 7.300,97	R\$ 7.665,70	R\$ 8.048,99	R\$ 8.451,44	R\$ 8.874,01	R\$ 9.318,01
IV	R\$ 7.648,61	R\$ 8.031,04	R\$ 8.432,24	R\$ 8.853,86	R\$ 9.296,55	R\$ 9.761,38	R\$ 10.249,77
Reajuste 3,62%							

ANEXO V – TABELA C

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	VICE-DIRETOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.290,29	R\$ 2.404,80	R\$ 2.524,94	R\$ 2.651,18	R\$ 2.783,74	R\$ 2.922,93	R\$ 3.069,17
I	R\$ 2.748,34	R\$ 2.885,76	R\$ 3.029,92	R\$ 3.181,42	R\$ 3.340,49	R\$ 3.507,51	R\$ 3.683,01
II	R\$ 3.160,59	R\$ 3.318,62	R\$ 3.484,41	R\$ 3.658,63	R\$ 3.841,56	R\$ 4.033,64	R\$ 4.235,46
III	R\$ 3.476,65	R\$ 3.650,49	R\$ 3.832,85	R\$ 4.024,49	R\$ 4.225,72	R\$ 4.437,01	R\$ 4.659,00
IV	R\$ 3.824,30	R\$ 4.015,52	R\$ 4.216,12	R\$ 4.426,93	R\$ 4.648,27	R\$ 4.880,69	R\$ 5.124,88
Reajuste 3,62%							

ANEXO V – TABELA D

VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	DIRETOR						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 4.580,57	R\$ 4.809,60	R\$ 5.049,87	R\$ 5.302,36	R\$ 5.567,48	R\$ 5.845,86	R\$ 6.138,34
I	R\$ 5.496,68	R\$ 5.771,52	R\$ 6.059,85	R\$ 6.362,84	R\$ 6.680,98	R\$ 7.015,03	R\$ 7.366,01
II	R\$ 6.321,19	R\$ 6.637,25	R\$ 6.968,82	R\$ 7.317,26	R\$ 7.683,13	R\$ 8.067,28	R\$ 8.470,91
III	R\$ 6.953,31	R\$ 7.300,97	R\$ 7.665,70	R\$ 8.048,99	R\$ 8.451,44	R\$ 8.874,01	R\$ 9.318,01
IV	R\$ 7.648,61	R\$ 8.031,04	R\$ 8.432,24	R\$ 8.853,86	R\$ 9.296,55	R\$ 9.761,38	R\$ 10.249,77
Reajuste 3,62%							

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA. CEP: 44.642-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO V – TABELA E

**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO –GRUPO
OCUPACIONAL
DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – REGIME 20 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS						
	COORDENADOR DE ENSINO						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 2.290,29	R\$ 2.404,80	R\$ 2.524,94	R\$ 2.651,18	R\$ 2.783,74	R\$ 2.922,93	R\$ 3.069,17
I	R\$ 2.748,34	R\$ 2.885,76	R\$ 3.029,92	R\$ 3.181,42	R\$ 3.340,49	R\$ 3.507,51	R\$ 3.683,01
II	R\$ 3.160,59	R\$ 3.318,62	R\$ 3.484,41	R\$ 3.658,63	R\$ 3.841,56	R\$ 4.033,64	R\$ 4.235,46
III	R\$ 3.476,65	R\$ 3.650,49	R\$ 3.832,85	R\$ 4.024,49	R\$ 4.225,72	R\$ 4.437,01	R\$ 4.659,00
IV	R\$ 3.824,30	R\$ 4.015,52	R\$ 4.216,12	R\$ 4.426,93	R\$ 4.648,27	R\$ 4.880,69	R\$ 5.124,88
Reajuste 3,62%							

ANEXO V – TABELA F

**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO –GRUPO
OCUPACIONAL DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – REGIME 40 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS						
	COORDENADOR DE ENSINO						
	A	B	C	D	E	F	G
E	R\$ 4.580,57	R\$ 4.809,60	R\$ 5.049,87	R\$ 5.302,36	R\$ 5.567,48	R\$ 5.845,86	R\$ 6.138,34
I	R\$ 5.496,68	R\$ 5.771,52	R\$ 6.059,85	R\$ 6.362,84	R\$ 6.680,98	R\$ 7.015,03	R\$ 7.366,01
II	R\$ 6.321,19	R\$ 6.637,25	R\$ 6.968,82	R\$ 7.317,26	R\$ 7.683,13	R\$ 8.067,28	R\$ 8.470,91
III	R\$ 6.953,31	R\$ 7.300,97	R\$ 7.665,70	R\$ 8.048,99	R\$ 8.451,44	R\$ 8.874,01	R\$ 9.318,01
IV	R\$ 7.648,61	R\$ 8.031,04	R\$ 8.432,24	R\$ 8.853,86	R\$ 9.296,55	R\$ 9.761,38	R\$ 10.249,77
Reajuste 3,62%							

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA. CEP: 44.642-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

ANEXO V – TABELA G

**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO
DE PEDAGOGO – REGIME 20 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 20 HORAS							
	PEDAGOGO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 3.082,46	R\$ 3.236,58	R\$ 3.398,27	R\$ 3.568,18	R\$ 3.746,59	R\$ 3.933,92	R\$ 4.130,75	R\$ 4.130,75
II	R\$ 3.544,82	R\$ 3.722,06	R\$ 3.908,01	R\$ 4.103,41	R\$ 4.308,58	R\$ 4.524,01	R\$ 4.750,36	R\$ 4.750,36
III	R\$ 3.899,31	R\$ 4.094,27	R\$ 4.298,81	R\$ 4.513,75	R\$ 4.739,44	R\$ 4.976,41	R\$ 5.225,39	R\$ 5.225,39
IV	R\$ 4.289,24	R\$ 4.503,70	R\$ 4.728,69	R\$ 4.965,12	R\$ 5.213,38	R\$ 5.474,05	R\$ 5.747,93	R\$ 5.747,93
Reajuste 3,62%								

ANEXO V – TABELA H

**VENCIMENTOS BÁSICOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – CARGO DE
PEDAGOGO – REGIME 40 HORAS**

Nível	REFERÊNCIA - 40 HORAS							
	PEDAGOGO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 6.164,91	R\$ 6.473,16	R\$ 6.796,53	R\$ 7.136,36	R\$ 7.493,18	R\$ 7.867,84	R\$ 8.261,49	R\$ 8.261,49
II	R\$ 7.089,65	R\$ 7.444,13	R\$ 7.816,01	R\$ 8.206,82	R\$ 8.617,16	R\$ 9.048,01	R\$ 9.500,71	R\$ 9.500,71
III	R\$ 7.798,61	R\$ 8.188,54	R\$ 8.597,62	R\$ 9.027,50	R\$ 9.478,87	R\$ 9.952,82	R\$ 10.450,79	R\$ 10.450,79
IV	R\$ 8.578,47	R\$ 9.007,40	R\$ 9.457,38	R\$ 9.930,25	R\$ 10.426,76	R\$ 10.948,10	R\$ 11.495,86	R\$ 11.495,86
Reajuste 3,62%								

JOSE ADRIANO
SANTOS

PEREIRA:3929914751
5

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE ADRIANO SANTOS
PEREIRA:39299147515
Dados: 2024.03.04 15:16:05
-03'00"

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA. CEP: 44.642-000

